



PORTARIA Nº 077/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/ PE, nos Termos do art. 2019 da Lei Estadual nº 6.123/1968, adotada pelo Município de Bom Conselho/PE, através da Lei Municipal nº 841/1990, composta dos seguintes servidores efetivos: **KELLYTANIA DE BARROS PADILHA**, Escriurária Matrícula nº 88045, como presidente, **ALDIGINO SILVA DE MENEZES**, Agente de Endemias Matrícula nº 2007203 - como membro, **THIAGO PORFÍRIO DONATO**, Digitador, Matrícula nº 2004160 - como membro, **FÁBIO BELO DA SILVA, DIGITADOR**, Matrícula nº 2004158 - como membro, **ARCELINA TENÓRIO CAVALCANTE DE MIRANDA**, Secretária Executiva do Prefeito, Matrícula nº 92015 e **TERESA FERNANDA TENÓRIO FERRO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 89019 - como membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

